

RELATÓRIO
CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO PAULO
REGIONAL JAÇANÃ

Local: Igreja Santa Tereza / Av. Guapira, 2055, Tucuruvi.

Data: Terça-feira, 14 de julho de 2015.

Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Fernando Haddad

Prefeito

Luciana de Toledo Temer Lulia

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Chefe de Gabinete

Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

Sociedade Civil – Titulares

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

Sociedade Civil – Suplentes

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

SMADS

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

FAS/SP

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

FEBAS

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

Poder Público - Titulares

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biaz Justino da Silva

Walter Antonio Morato

Poder Público Suplentes

Claudia Elizabete da Silva

Secretária Executiva

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

Comissão de Apoio a Infraestrutura

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierre Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

Comissão Regional

Sociedade Civil

Paulo Lopes Carneiro – Coordenação

Priscila Naomi Watanabe

Regiane Nunes da Silva Poleze

Poder Público

Ruth Messias dos Santos - Coordenação

Fernanda Avelino Beneti

Aparecida de Cassia Marciano Cerqueira

Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes
Claudiomar Queiroz da Cruz
Cristiane da Costa Santos
Daniel Guilherme Machado Pinto
Daniela Kawano
David Ohannes Berziganian
Edson Luiz Pereira
Elizangela Claro
Fábio Cândido Bezerra
Felipe Nicoletti Ribeiro
Fernanda Cândido Bezerra

Marcel de Paula Silva
Marcelo Pinzetta
Maria Luiza Rosa da Silva
Mariane Oliveira da Silva
Marlene Popin Velardo
Patrícia Alves de Mendonça
Robson Ferreira da Silva
Wilson Pinzetta

Palestrante

Profa. Ana Maria Dias Castilho

Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DRU - Desvinculação da Receita da União
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CEF – Caixa Econômica Federal	EIS – Escritório de Inclusão Social
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MEC – Ministério da Educação
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MF – Ministério da Fazenda
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MP – Ministério Público
	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
	MS – Ministério da Saúde
	MSE – Medida Socioeducativa
	MT – Ministério dos Transportes

Conferência Regional de CAPELA DO SOCORRO

NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos

NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa-Família

PEA – População Economicamente Ativa

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal

PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família

PLAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAl – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

Conferência Regional de JAÇANÃ

Sumário

1.	Introdução	3
1.1	Temática e Objetivos	6
2.	Credenciamento	7
2.1	Perfil dos Participantes	9
3.	Realização	11
3.1	Programação	11
3.2	Plenária Inicial	12
3.2.1	Composição da Mesa de Abertura.....	12
3.2.2	Palestra Magna	13
3.2.3	Composição de trabalho	13
3.2.4	Leitura e aprovação do Regimento Interno.....	13
3.2.5	Regimento Interno Aprovado	15
4.	Relatório por Dimensão.....	22
4.1	Dimensão 1	22
4.1.1	Participação.....	22
4.1.2	Relatoria	22
4.1.3	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais.....	25
4.1.4	Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno	26
4.2	Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”	27
4.2.1	Participação.....	27
4.2.2	Relatoria	27
4.2.4	Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno	32
4.3	Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”	33
4.3.1	Participação.....	33
4.3.2	Relatoria	33
4.3.3	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais	35
4.3.4	Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno	36
4.4	Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”	37

Conferência Regional de JAÇANÃ

4.4.1	Participação.....	37
4.4.2	Relatoria.....	37
4.4.3	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....	41
4.4.4	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno.....	42
4.5	Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”	43
4.5.1	Participação.....	43
4.5.2	Relatoria.....	43
4.5.3	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....	45
4.5.4	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno.....	46
5.	Plenária Final.....	47
5.1	Moções.....	47
5.2	Prioridades Dimensões.....	48
5.3	Eleição de delegados e candidatos a delegados.....	54
6.	Avaliações da Conferência Regional de JAÇANÃ.....	58

ANEXOS

Anexo 1.....	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2.....	Apresentação SAS JAÇANÃ
Anexo 3.....	Apresentação Palestra Magna
Anexo 4.....	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 5.....	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6.....	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7.....	Relação de Delegados
Anexo 8.....	Relatório de Visita Técnica
Anexo 9.....	Fichas de Avaliação
Anexo 10.....	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11.....	Documentação Fotográfica
Anexo 12.....	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13.....	Lista de Presença Original
Anexo 14.....	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15.....	Moções Originais
Anexo 16.....	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências**.

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

Conferência Regional de JAÇANÃ

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa

Conferência Regional de JAÇANÃ

realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema "o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

Conferência Regional de JAÇANÃ

1.1 **Temática e Objetivos¹**

Eixo Norteador: As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Objetivo: Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas

Subtema 1 – Oenfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

Subtema 2 – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

Dimensões

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Dimensão 2 – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

Dimensão 4 – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

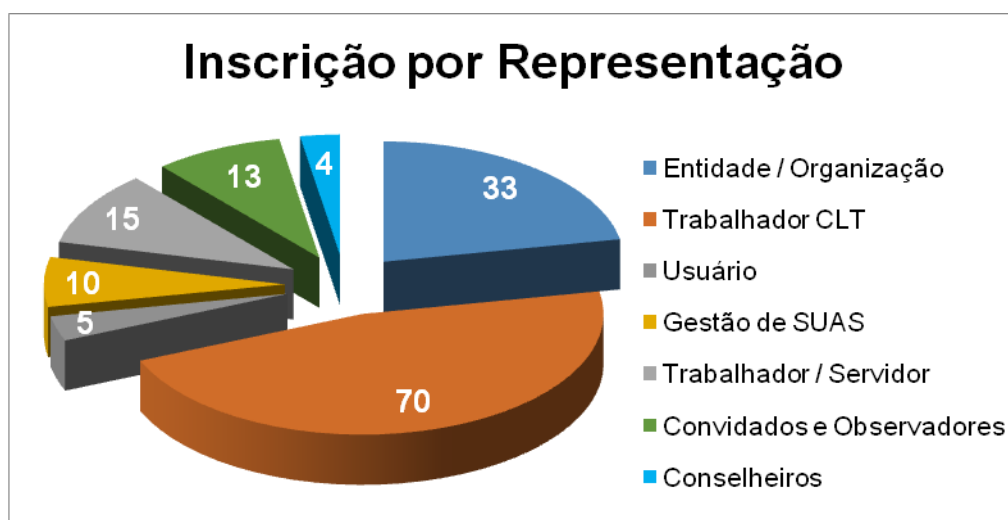
Dimensão 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

¹Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

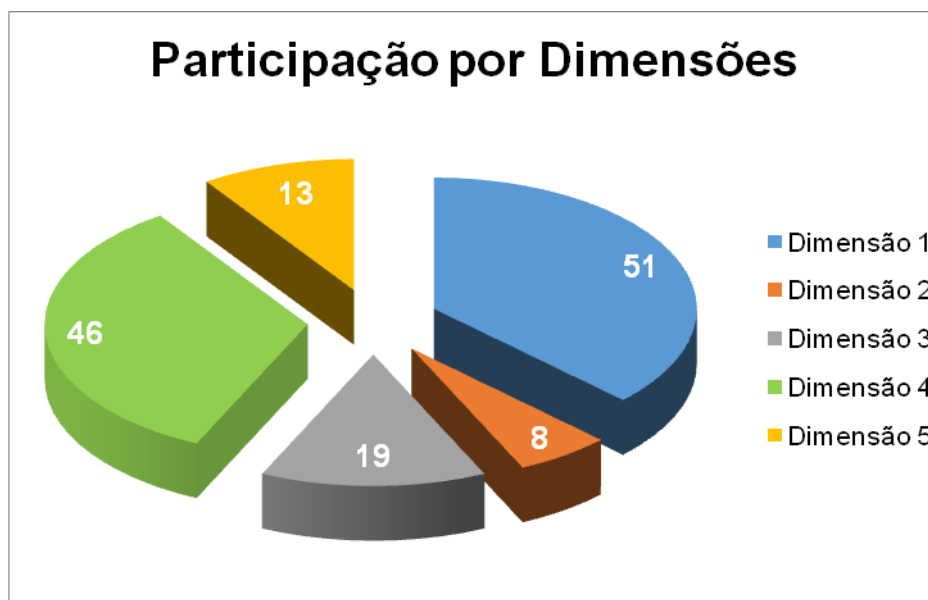
2. Credenciamento

O credenciamento foi iniciado às 7h30 e encerrado às 11h04m, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de JAÇANÃ** foram os seguintes:

- 7(sete) participantes inscritos *online*;
- 143(cento e quarenta e três) participantes inscritos presencialmente;
- 0(zero) participantes inscritos após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 5 (cinco) salas de trabalho sendo 1 (uma) sala para cada uma das 5 Dimensões
- Total no final do credenciamento: **150**(cento e cinquenta) participantes.



<u>Categoria</u>	
Entidade / Organização	33
Trabalhador CLT	70
Usuário	5
Subtotal Sociedade Civil:	108
Gestão de SUAS	10
Trabalhador / Servidor	15
Subtotal Poder Público:	25
Convidados e Observadores	13
Conselheiros	4
Total:	150



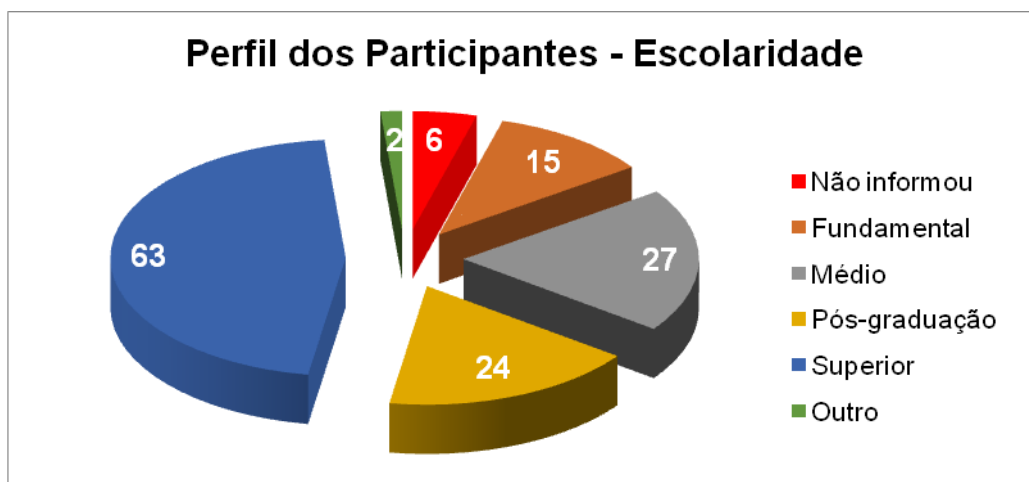
<u>Dimensões</u>	
Dimensão 1	51
Dimensão 2	8
Dimensão 3	19
Dimensão 4	46
Dimensão 5	13
Total:	137

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

2.1 Perfil dos Participantes

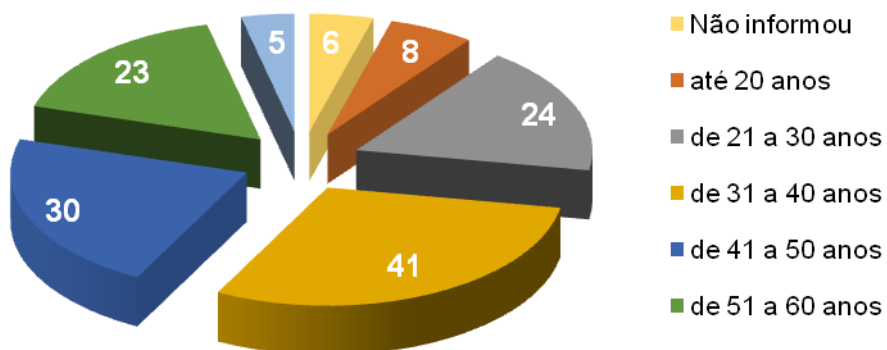


Gênero	
Feminino	111
Masculino	26
Total:	137



Escolaridade	
Não informou	6
Fundamental	15
Médio	27
Superior	24
Pós-graduação	63
Outro	2
Total:	137

Perfil dos Participantes - Faixa etária



Faixa etária	
Não informou	6
até 20 anos	8
de 21 a 30 anos	24
de 31 a 40 anos	41
de 41 a 50 anos	30
de 51 a 60 anos	23
acima de 60 anos	5
Total:	137

Conferência Regional de JAÇANÃ

3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social de JAÇANÃ** foi realizada na terça-feira, dia 14 de julho de 2015, na Igreja Santa Tereza localizado em Av. Guapira, 2055, no bairro de Tucuruvi.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de JAÇANÃ é composta dos distritos de Jaçanã e Tremembé, cuja área é de 64,1km² e a população de 291.867 habitantes. Possui 2 (dois) CRAS, 1 (um) CREAS e 31 (trinta e um) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
7h30	10h	Credenciamento
8h30	9h	Café da Manhã
9h	9h20	Plenária de Abertura
9h20	10h20	Palestra Magna
10h20	11h10	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h20	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	16h	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30	Prazo Final para Entrega das Moções
16h	16h30	Aprovação das Moções
16h	17h	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
17h10	17h30	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h32	Encerramento

Conferência Regional de JAÇANÃ

3.2 Plenária Inicial

09h – Início da plenária

A Conferência Regional de JAÇANÃ/TREMembé teve início com a plenária inicial, apresentando os membros compuseram a mesa de abertura.

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Cássia Goreti da Silva	Presidenta do COMAS
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Mariana Alves	Coordenadora do CRAS
Sra. Ruth Messias dos Santos	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
Sr. Paulo Lopes Carneiro	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional

Após a execução do Hino Nacional, os membros da mesa de abertura tiveram a palavra e saudaram a todos os presentes. Falaram, posteriormente, sobre a importância do momento da Conferência Regional para a definição de Políticas Públicas da Assistência Social em São Paulo.

Em destaque, Sra. Mariana Alves apontou a relevância da conferência para a definição das políticas públicas; Sr. Carlos Nambu e Sra. Cássia Goreti enfatizaram a importância da participação de todos na construção das diretrizes para os próximos dez anos; Sra. Cássia Goreti também agradeceu a todos que contribuíram para a organização das conferências regionais e ressaltou o papel fundamental do poder público e da sociedade civil na construção do SUAS.

Em seguida, a Sra. Mariana apresentou dados sobre a rede de assistência social da região, indicando os desafios para a expansão e aprimoramento da rede e dos serviços socioassistenciais.

Posteriormente, Sra. Ana Castilho foi apresentada para a realização da Palestra Magna.

Conferência Regional de JAÇANÃ

3.2.2 Palestra Magna

A palestrante Professora Ana Maria Castilho Dias realizou a apresentação da Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3**. Em seguida, a mesa foi recomposta para leitura do Regimento Interno.

3.2.3 Composição de trabalho

<u>Mesa de Trabalho</u>	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Mariana Alves	Coordenadora do CRAS
Sra. Ruth Messias dos Santos	Representante do Poder Público e membro da Comissão Organizadora Regional
Sr. Paulo Lopes Carneiro	Representante da Sociedade Civil e membro da Comissão Organizadora Regional

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Após ter encerrado o credenciamento e dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

<u>Referência</u>	<u>Alteração</u>
Título	Inclusão da palavra Regional após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
Capítulo I, Art. 8º §1º	Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento ”
Capítulo III – dos Grupos	Inclusão da letra A , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
Capítulo V	Correção da descrição da Resolução COMAS de 1017 e 1018/2015 para 1017 e 1016/2015
Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º	Inclusão da palavra candidatos antes da palavra Delegados
Capítulo V, Art. 17º, VII	Inclusão do termo candidatos a delegados no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
Capítulo V, Art. 18º, Par. Único	Inclusão do termo candidato a antes de Delegado

Conferência Regional de JAÇANÃ

Durante a leitura do regimento, houve apenas um destaque de esclarecimento referente ao Art. 18, sem ocorrência de alteração.

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste, e em seguida, a plenária inicial da **Conferência Regional de JAÇANÃ** foi encerrada e os participantes, encaminhados para o trabalho em grupo.

Conferência Regional de JAÇANÃ

3.2.5 Regimento Interno Aprovado

**REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

Art. 3º - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

Art. 4º - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

Art. 5º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III – Um representante da SAS;

IV – Um representante da Sociedade Civil.

§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

Conferência Regional de JAÇANÃ

Art. 6º - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembleias Regionais nas 31 regiões da SAS.

Parágrafo Único - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º - Serão participantes da Conferência Regional:

I - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

II - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

IV - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

V - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

VI - Autoridades convidadas e presentes;

VII - Convidados e Observadores.

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

Art. 8º - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

§ 1º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do Plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato à Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou à Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;

Conferência Regional de JAÇANÃ

09h00- Palestra Magna e debate;

10h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;

11h00 – Trabalho dos grupos;

13h00 – Intervalo para almoço;

14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por Subtemas;

15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;

17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e X Conferência Estadual de Assistência Social;

18h00 – Encerramento.

Parágrafo Único – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10 - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

§1º - Subtemas:

I - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

II - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

III - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

§2º - Dimensões:

I – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

II - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS

III - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

IV - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo

V - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CAPÍTULO III – Dos Grupos

Art. 11 - Os participantes serão subdivididos em grupos.

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

Conferência Regional de JAÇANÃ

- I – Abrir e orientar a discussão;
- II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;
- III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;
- V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

- I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;
- II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

Art. 12 - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 13 - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

CAPÍTULO IV - Do Plenário Final

Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

Art. 15 – No que se refere às intervenções:

- I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.
- II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.
- III - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2

Conferência Regional de JAÇANÃ

(dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

V - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 16 - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

§ 1º – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1018/2015)

Art. 17 – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

I- Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

II- Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

a) Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

b) Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

III- A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

IV - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

Conferência Regional de JAÇANÃ

a) Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

b) Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

VI - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

VII – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo, conforme dados previstos na ficha de inscrição

Art. 18 - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

I – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 1 (hum) Candidatos a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;

V – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)

Conferência Regional de JAÇANÃ

Parágrafo Único: Cada Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Art. 19 - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

Art. 20 - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;

V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);

VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;

VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

Parágrafo Único: Na ausência dos Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos Delegados suplentes eleitos na Regional.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

São Paulo, 14 de JULHO de 2015

Plenária da Regional de Jaçanã

Regimento Aprovado

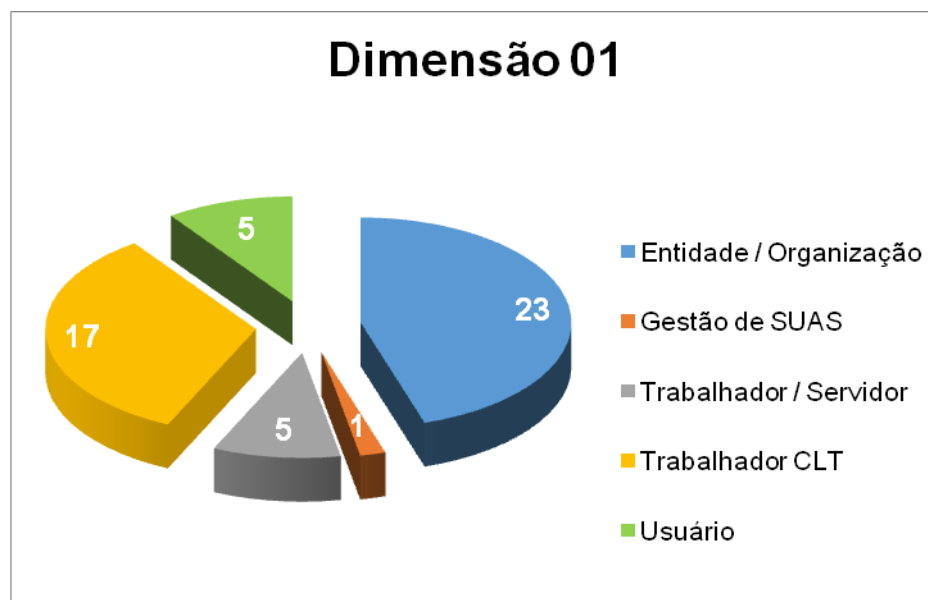
4. Relatório por Dimensão

4.1 Dimensão 1- “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo. ”

DIMENSÃO 1 – Grupo 1	Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo
Facilitador (a)	Patrícia Alves de Mendonça
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes

4.1.1 Participação

51(cinquenta e um) participantes se inscreveram na Dimensão 1.



4.1.2 Relatoria

11h20 – Início dos trabalhos em grupo

Ao início do grupo de discussão, a facilitadora Patrícia deu informes sobre as inscrições, e saudou a participação dos presentes. No momento seguinte propôs uma apresentação coletiva do grupo.

Conferência Regional de JAÇANÃ

Após a apresentação de todos os participantes, a facilitadora fez uma apresentação da dimensão 01 “Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS”, com ênfase nos eixos norteadores da política de assistência social, perpassando pelo pacto federativo, as desproteções da localidade, a dignidade humana, o caráter de direito e política pública, no horizonte da elaboração das diretrizes do plano decenal para o SUAS.

Para otimizar o diálogo entre os participantes a facilitadora propôs uma divisão em subgrupos, apontando o propósito da atividade de elaborar as prioridades para serem debatidas dentre os grupos.

Nos subgrupos foram elaboradas propostas de diretrizes, como:

Grupo 1

- Ampliação dos recursos,
- Aumentar a quantidade de capacitações pela SMADS;
- Ampliar a rede de atendimento e serviços realizados na assistência social,
- Ampliar o repasse de verba do estado para o município visando à descentralização de todas as demais áreas em precariedade (Exemplo: Educação, segurança, habitação e saúde).

Grupo 2

- Articulação intersetorial (gestores setoriais) para garantia das informações sobre direitos.

Grupo 3

- Fortalecimento dos CRAS/CREAS e da rede socioassistencial para atuarem em conjunto, melhorando a comunicação e o atendimento integral às famílias e aos indivíduos, e construindo a participação e o controle social.
- Viabilizar que a assistência social através do CREAS em diálogo com as políticas de habitação possam eleger prioridades de atendimento em situação de risco.
- Adequar à tipificação dos serviços no município para que os CCAs atendam crianças de 4 a 11 anos e 11 meses, e os CJs atendam adolescentes de 12 a 18 anos, garantindo a proteção social.
- Qualificar a rede existente e ampliar o serviço de acolhimento às mulheres com crianças.

Conferência Regional de JAÇANÃ

- Aumentar às verbas que são da assistência social e que são utilizadas para políticas assistencialistas e sem garantia de direitos, como do fundo solidariedade. [Estadual]

Grupo 4

- Criação de mecanismos que favoreçam a intersetorialidade entre as secretarias;
- Incentivo a participação popular com processo contínuo que promova o exercício da cidadania.

De volta ao grande grupo, cada grupo apresentou suas propostas de diretrizes, e aos poucos algumas foram sendo reorganizadas e condensadas.

Uma pauta que fomentou o debate foi sobre a ampliação da faixa etária como critério para a frequência em CCA's e CJ's; um participante discordou da proposta alegando que existem muitas características diferentes entre determinadas faixas etárias. Após realinhar as contraposições, o grupo atribuiu às instancias responsáveis para cada diretriz eleita. Sendo definidas ao final do debate, as seguintes prioridades:

Municipais

- Garantir o processo contínuo de mobilização da população através da rede socioassistencial.
- Fortalecimento da rede no território e garantia da intersetorialidade através de melhora da comunicação e criação de mecanismos de empoderamento da assistência social, frente a outras políticas públicas.

Estadual

- Garantir que as verbas da assistência sejam aplicadas na assistência e não em fundos de solidariedade que possuem praticas assistencialistas, contra a política de direitos que sejam geridas pelo SUAS.

Federal

- Reordenar os serviços e recursos (vagas, financeiros e humanos) para melhor adequar as ofertas às demandas da população, garantindo a intesetorialidade.

15h44 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Aumentar a quantidade de capacitações pela SMADS	Ampliação dos recursos/ Ampliar o repasse de verba do estado para o município.
Ampliar a rede de atendimento e serviços realizados na assistência social	Viabilizar que a assistência social através do CREAS em diálogo com as políticas de habitação possam eleger prioridades de atendimento em situação de risco.
Articulação intersetorial (gestores setoriais) para garantia das informações sobre direitos / Criação de mecanismos que favoreçam a intersetorialidade entre as secretarias;	Aumentar às verbas que são da assistência social e que são utilizadas para políticas assistencialistas e sem garantia de direitos, como do fundo solidariedade. [Estadual]
Fortalecimento dos CRAS/CREAS e da rede socioassistencial para atuarem em conjunto, melhorando a comunicação e o atendimento integral às famílias e aos indivíduos, e construindo a participação e o controle social.	
Adequar à tipificação dos serviços no município para que os CCAs atendam crianças de 4 a 11 anos e 11 meses, e os CJs atendam adolescentes de 12 a 18 anos, garantindo a proteção social.	
Qualificar a rede existente e ampliar o serviço de acolhimento às mulheres com crianças.	
Incentivo a participação popular com processo contínuo que promova o exercício da cidadania.	

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

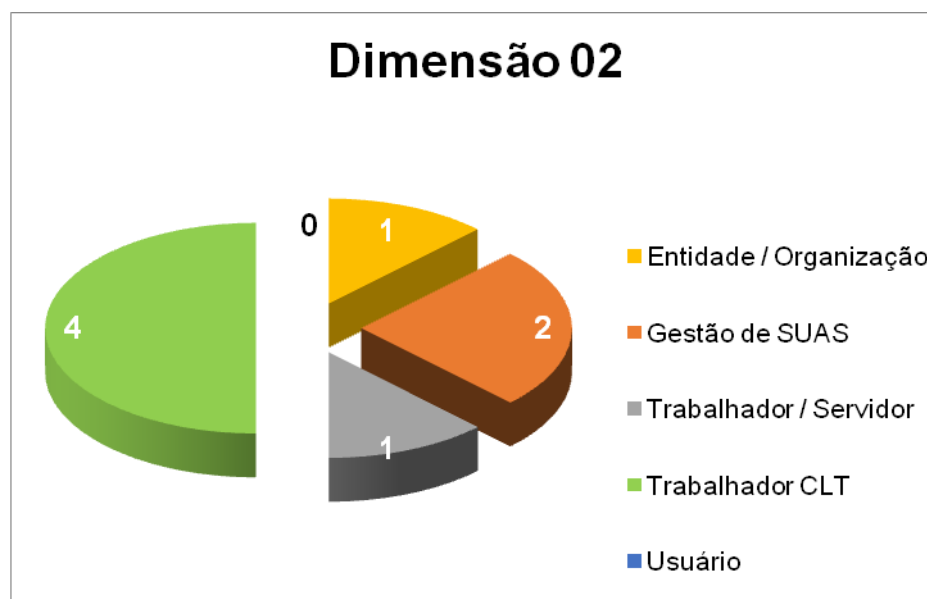
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Garantir o processo contínuo de mobilização da população através da rede socioassistencial.	Estado: Garantir que as verbas da assistência sejam aplicadas na assistência e não em fundos de solidariedade que possuem praticas assistencialistas, contra a política de direitos que sejam geridas pelo SUAS.
Fortalecimento da rede no território e garantia da intersetorialidade através de melhora da comunicação e criação de mecanismos de empoderamento da assistência social, frente a outras políticas públicas.	União: Reordenar os serviços e recursos (vagas, financeiros e humanos) para melhor adequar as ofertas às demandas da população, garantindo a intesetorialidade.

4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Mariane Oliveira
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira

4.2.1 Participação

8(oito) participantes se inscreveram na Dimensão 2.



4.2.2 Relatoria

11h20 – Início dos trabalhos em grupo

A relatora propôs conversar sobre a temática e os locais onde o grupo está inserido, considerando que no período da tarde poderíamos fechar as diretrizes. Em seguida, uma participante sugeriu discutir por que o grupo escolheu essa dimensão, e o grupo aceitou iniciar dessa forma a discussão.

Conferência Regional de JAÇANÃ

Um participante comentou sobre a participação dos jovens que estão na conferência, enfatizando que em algum momento a sociedade civil perdeu e deixou de participar e lutar. Reforçou também que a participação popular é uma militância.

Já outra participante explicou que há pouco espaço onde a população consiga participar e ressaltou que a sociedade civil deveria estar mais próxima da população, não somente através dos serviços, concluindo que falta mobilização da organização civil.

Questionou-se se a pouca participação da população tem a ver com a linguagem que é usada nos espaços de discussão e afirmou-se que a linguagem usada no serviço social é muito acadêmica, gerando afastamento da população. Sublinhou-se que o trabalho que é feito no CRAS é uma tentativa de facilitar o atendimento da população aos serviços.

A facilitadora questionou sobre quais os espaços que há de discussão popular e o grupo fez alguns apontamentos.

Um participante comentou que há educadores nos CCAs poucos capacitados, há pouco planejamento, pouca remuneração, além de haver treze CCAs e apenas três CJ na região, o que faz com que haja uma perda de jovens utilizando os serviços.

Outro contou sua experiência no centro de acolhida e por que escolheu esse tema, enfatizando a dificuldade de acesso as discussões mais amplas dos serviços devido à hierarquia.

Após alguns apontamentos, a facilitadora explicou intenção da conferência, indicando a escolha das diretrizes.

Um participante falou sobre o controle social e a falta de estímulo à participação popular; que é preciso pensar em outros mecanismos de cidadania. Disse também que a assistência ainda está muito caracterizada pelo assistencialismo, indicou a pouca participação nessa conferência e afirmou a importância de Conselhos gestores (marco regulatório/critério de pontuação) como mecanismo de participação cotidiana.

Outro apontou a cerca da pouca valorização do profissional que está na ponta, afirmou também que o meio de comunicação na mão da população é um mecanismo para discutir os serviços (se refere ao trabalho desenvolvido no CJ)

Conferência Regional de JAÇANÃ

Um integrante comentou que os usuários não são trazidos para a discussão, e muitas vezes são apenas números, isto é, a importância dos usuários enquanto sujeitos não somente como estatística. Enquanto, outro participante apontou a necessidade de trazer o usuário para pensar na vivência da participação a partir do fortalecimento de espaços de discussão.

Um participante alegou que em determinados serviços, os técnicos seguram determinadas informações por medo de que o usuário se fortaleça. Já outro, questionou a respeito de como viabilizar a participação do usuário uma vez que os serviços parecem centralizar em determinadas instâncias. Outro propôs a criação de um serviço de escuta.

Evidenciou-se que 4 pessoas do grupo participam dos fóruns e um integrante ressaltou que a própria estrutura da conferência não é de fácil entendimento aos usuários e até os trabalhadores, o que justifica a ausência da população nesses espaços de discussão.

De acordo com a discussão, algumas prioridades foram levantadas: linguagem/discurso; valorização e formação dos profissionais; conselho gestor; gestão horizontal dos serviços descentralizados (micro e macro); mecanismo de organização; conferências; vivência da participação/ deveres, implicação; intersetorialidade (rede)

Após retorno do almoço, a relatoria explicou o processo de escolha dos delegados, e retomou as prioridades.

Um integrante comentou que a participação se dá muito no âmbito da cidadania, o usuário precisa perceber que faz parte do processo de decisão e considerou que a gestão horizontal pode facilitar a participação popular.

Outro reforçou que o técnico não tem condições de responder a todas as demandas ou necessidades da sociedade

Reforçou-se que a gestão horizontal se dá a partir da capacitação dos profissionais e que apesar de Cada serviço ter suas características, uma supervisão coletiva poderia existir a fim de possibilitar a troca de experiência.

Um participante considerou que tirar uma diretriz para os próximos 10 anos é muito tempo, tendo em vista que gestão muda; em seguida, sugeriu que deveria ser pensando para dois anos que é quando ocorre as conferências.

Conferência Regional de JAÇANÃ

Com base na discussão, o grupo deliberou as seguintes diretrizes:

Municipais

- Gestão horizontalizada, compartilhada, descentralizada com os usuários dos serviços.
- Transparência e garantia de espaços de escuta, avaliação e decisão através de conselhos gestores regionais.

Estadual

- Fortalecimento da rede intersetorial visando a garantia de direitos.

Federal

- Alteração da metodologia das conferências garantindo a organização do tempo, material de linguagem mais simples e a participação social.

15h43 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Gestão horizontalizada, compartilhada, descentralizada com os usuários dos serviços.	Fortalecimento da rede intersetorial visando a garantia de direitos.
Transparência e garantia de espaços de escuta, avaliação e decisão através de conselhos gestores regionais.	Alteração da metodologia das conferências garantindo a organização do tempo, material de linguagem mais simples e a participação social.

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

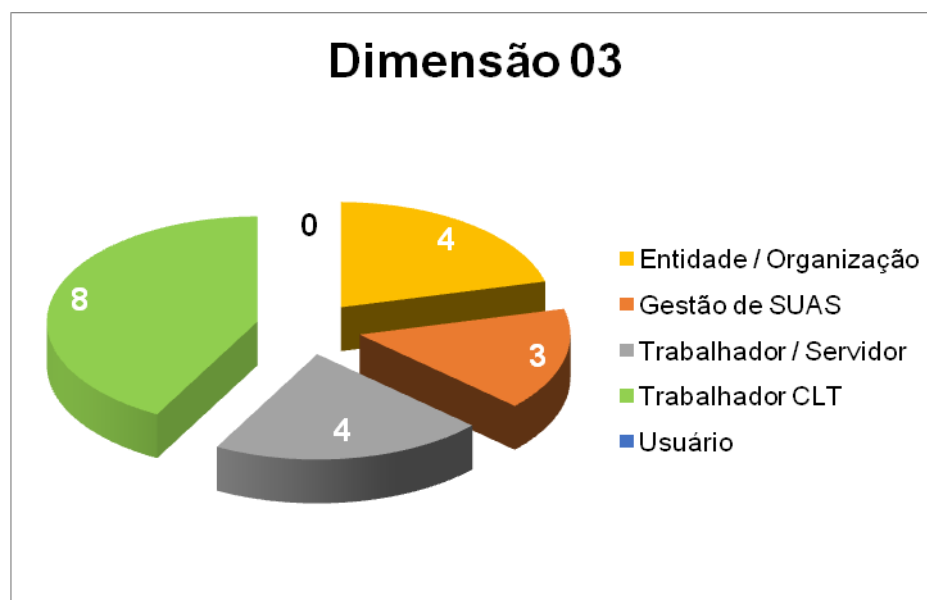
Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Gestão horizontalizada, compartilhada, descentralizada com os usuários dos serviços.	Fortalecimento da rede intersetorial visando a garantia de direitos.
Transparência e garantia de espaços de escuta, avaliação e decisão através de conselhos gestores regionais.	Alteração da metodologia das conferências garantindo a organização do tempo, material de linguagem mais simples e a participação social.

4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

DIMENSÃO 3	Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
Facilitador (a)	Jefferson de Souza Santana
Relator (a)	Marlene Popin Velardo

4.3.1 Participação

19(dezenove)participantes se inscreveram na Dimensão 3.



4.3.2 Relatoria

11h17 – Início dos trabalhos em grupo

Após rodada de apresentação, o facilitador explicou sobre a conferência, apontou elementos da dimensão 3, de acordo com Manual do Conferencista, esclarecendo o que o tema propõe.

Um participante falou sobre a importância da conferência, da ausência de usuários no evento, do número de projetos parados, da situação de vulnerabilidade das famílias, da falta

Conferência Regional de JAÇANÃ

de espaço adequados para o atendimento, da falta de qualificação de alguns profissionais. Defendeu também que tais profissionais deveriam ter uma capacitação técnica para poder assumir os serviços. Outro participante concordou com o colega sobre a qualificação dos profissionais e que a educação deve ser contínua nos serviços.

O grupocomentou sobre a redução de verbas na assistência social e falta de realização e execução das ações que estão programadas ou deliberadas, incluindo a demora na efetivação de propostas feitas nas conferências anteriores.

Um participante convocou todos a falarem. Já outro comparou outros estados com SP, dizendo que a cidade tem um dos melhores serviços do Brasil, e fez uma indagação “imagina como está a qualidade dos serviços em outros estados?”.

Após volta do almoço às 14h10, o facilitador subdividiu o grupo para a criação das diretrizes. Facilitador explicou também sobre a moção de outra dimensão, para que entendam e assinem se estiverem de acordo e esclareceupontos da eleição dos delegados.

Foram criadas as seguintes diretrizes:

Municipais

- Educação permanente no território para todas os trabalhadores do SUAS, adequando as especificidades de cada serviço.
- Reversão de todas as apreensões e desvios do tesouro da cidade, para o fundo municipal de Assistência Social. E atribuição de 1% de receita de serviços das empresas públicas municipais para o mesmo fundo.

Estadual

- Cofinanciamento paritário entre os entes federados, município e estado, conforme a necessidade dos municípios.

Federal

- Adequadar a legislação PNAS/NOB-SUAS, incluindo o conceito de megacidade para população acima de 10 milhões de pessoas como São Paulo.

16h - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Educação permanente no território para todas os trabalhadores do SUAS, adequando as especificidades de cada serviço.	Estado: Cofinanciamento paritário entre os entes federados, município e estado, conforme a necessidade dos municípios
Reversão de todas as apreensões e desvios do tesouro da cidade, para o fundo municipal de Assistência Social. E atribuição de 1% de receita de serviços das empresas públicas municipais para o mesmo fundo.	União: Adequar a legislação PNAS/NOB-SUAS, incluindo o conceito de megacidade para população acima de 10 milhões de pessoas como São Paulo.

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

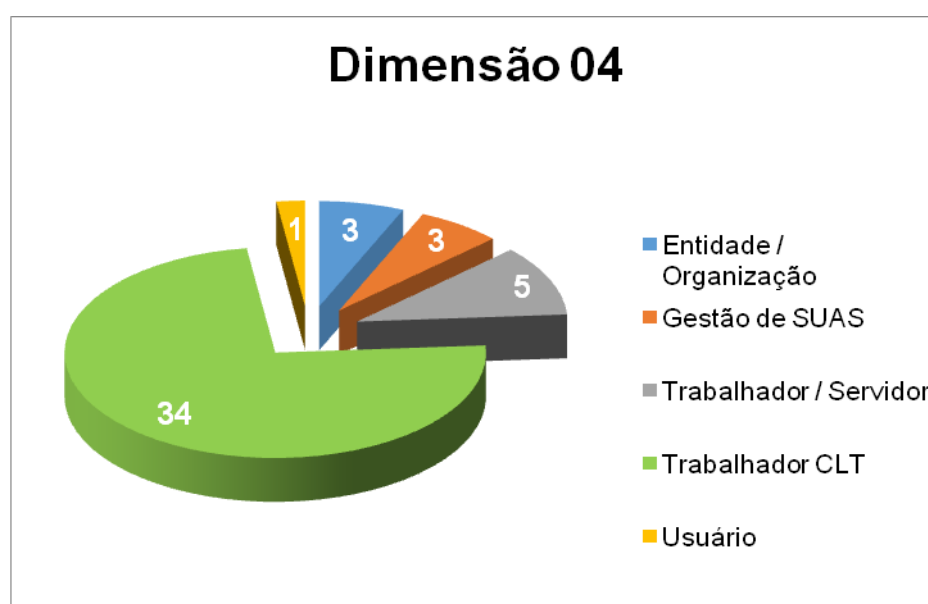
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Educação permanente no território para todas os trabalhadores do SUAS, adequando as especificidades de cada serviço.	Estado: Cofinanciamento paritário entre os entes federados, município e estado, conforme a necessidade dos municípios
Reversão de todas as apreensões e desvios do tesouro da cidade, para o fundo municipal de Assistência Social. E atribuição de 1% de receita de serviços das empresas públicas municipais para o mesmo fundo.	União: Adequar a legislação PNAS/NOB-SUAS, incluindo o conceito de megacidade para população acima de 10 milhões de pessoas como São Paulo.

4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Daniel Guilherme Machado Pinto
Relator (a)	Filipe Nicoletti Ribeiro

4.4.1 Participação

46(quarenta e seis) participantes se inscreveram na Dimensão 4.



4.4.2 Relatoria

11h21 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitador solicitou que os participantes se sentassem mais perto do palco por conta da qualidade da gravação. Participantes solicitaram a montagem de um círculo para integrar mais os participantes.

Após rodada de apresentação, o facilitador falou sobre mudanças em relação às conferências anteriores, apontou que as demandas pontuais não são o foco do trabalho, e

Conferência Regional de JAÇANÃ

que as diretrizes a médio e longo prazo é que devem ser priorizadas. Assim, propôs a formação de 4 grupos para discussão das prioridades e que cada grupo elegeesse um relator para escrever as prioridades.

Após a discussão, o facilitador pediu que os representantes dos grupos viessem à frente para expor as prioridades retiradas.

A primeira participante citou a preocupação de seu grupo com a capacitação profissional. Uma das propostas do grupo se relacionou com a criação de uma ferramenta virtual para divulgação de cursos e atividades. Também se demonstrou preocupação com os profissionais (cuidar do cuidador) e ampliação de verba para capacitação.

A representante do segundo grupo também demonstrou preocupação com a situação dos trabalhadores, reivindicando plano de carreira. O acesso à universidade para os trabalhadores da rede foi uma preocupação explicitada pela participante. A contratação de psicólogos para atendimento dos usuários foi citada. Outra participante do grupo falou da ampliação de recursos para a assistência social.

A representante do terceiro grupo afirmou que, além do plano de carreira, apoio psicológico deveria ser um direito dos trabalhadores. Tempo para estudo para os trabalhadores, capacitação permanente para orientadores e educadores e aumento de recursos por parte da União foram reivindicações.

A capacitação continuada dos trabalhadores dos serviços da rede também foi uma preocupação do quarto grupo. A realização de concursos para o atendimento da demanda também esteve entre as preocupações mencionadas. A ausência de profissionais nos CRAS e CREAS foi mencionada como preocupação.

Após o almoço, o facilitador propôs que as propostas dos grupos fossem discutidas por todos para que se encontrassem consensos em torno de possíveis prioridades gerais. Foi escolhida uma participante para relatar as propostas.

Uma participante citou a questão das horas técnicas como uma alternativa interessante para a capacitação. O facilitador perguntou, aos participantes, o que pensam sobre as horas técnicas. Uma delas respondeu, citando sua experiência, positivamente às horas técnicas. Outra problematizou o fato de a capacitação ser concentrada no ESPASO, propondo que houvesse descentralização de cursos e atividades para ampliar o acesso. A participante seguinte afirmou que o problema da centralização no ESPASO era parte de um todo maior, pois a falta de tempo para os trabalhadores participarem das atividades constitui um obstáculo. Outra participante mencionou a falta de divulgação como um problema. Ela

Conferência Regional de JAÇANÃ

ainda apontou a falta de condições práticas para os trabalhadores participarem das capacitações, pois desfalcariam equipes já reduzidas.

A pouca diversidade das capacitações e escassez destas para alguns setores dos trabalhadores foram destacadas por uma participante, que ainda tratou das paradas técnicas, afirmando que estas eram utilizadas para planejamento, não sendo viável utilizá-las para capacitação. Melhores salários, para que profissionais possam ter dedicação exclusiva, e melhores condições de trabalho foram citados pela participante como fundamentais.

A descentralização da oferta para formação e capacitação dos trabalhadores foi destacada por outra participante, tendo em vista a dimensão de São Paulo.

Diversos participantes identificaram um duplo problema na questão das capacitações que vai além da falta de oferta: a centralização de tal oferta e a falta de informação e divulgação.

Sobre a questão da informação/divulgação, o diagnóstico foi de insuficiência. Uma participante afirmou ser necessário foco numa discussão propositiva. Seria preciso pensar sobre que plano de carreira se desejava, e para quem. Sobre a capacitação, afirmou ser necessário, por um lado, ampliar o alcance das atividades do ESPASO e, por outro, restabelecer as horas técnicas com garantia de autonomia para os serviços organizarem tais ações de forma descentralizada.

Uma trabalhadora abordou a questão da formação intelectual dos funcionários, afirmando ser necessário incentivo financeiro para que estes pudessem se formar universidades, o que é inviabilizado pelos seus baixíssimos salários e más condições de trabalho. O plano de carreira para funcionários também foi destacado por ela.

Após a discussão, o facilitador iniciou a votação das prioridades elencadas e, após sua aprovação, encerraram-se as atividades.

Conferência Regional de JAÇANÃ

Municipais

- Reconhecimento do trabalhador do SUAS, com melhoria salarial, ampliação dos benefícios e plano de carreira.
- Ampliar a grade de capacitações e apoio dos funcionários, elaborada pelos serviços da rede socioassistencial de acordo com suas necessidades, conforme disponibilização de verbas e horas técnicas, e capacitação continuada para os servidores de nível fundamental, médio e superior.

Estadual

- Capacitação dos funcionários, por meio de cotas, bolsas e parcerias que garantam ingresso na universidade.

Federal

- Ampliação do repasse de recursos financeiros, aumentando o quadro de funcionários e com liberação de verba federal

15h50 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Criação de uma ferramenta virtual para divulgação de cursos e atividades.	Ampliação de verba para capacitação.
Plano de carreira para os trabalhadores do setor.	Realização de concurso público para atendimento da demanda.
Contratação de psicólogos para atendimento dos usuários.	Comunicação e divulgação das capacitações.
Apoio psicológico deveria ser um direito dos trabalhadores.	Incentivo financeiro para acesso dos trabalhadores às universidades.
Realização de concurso público para atendimento da demanda.	
Ampliação do quadro de profissionais nos CRAS e CREAS.	
Capacitação continuada descentralizada.	

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
--

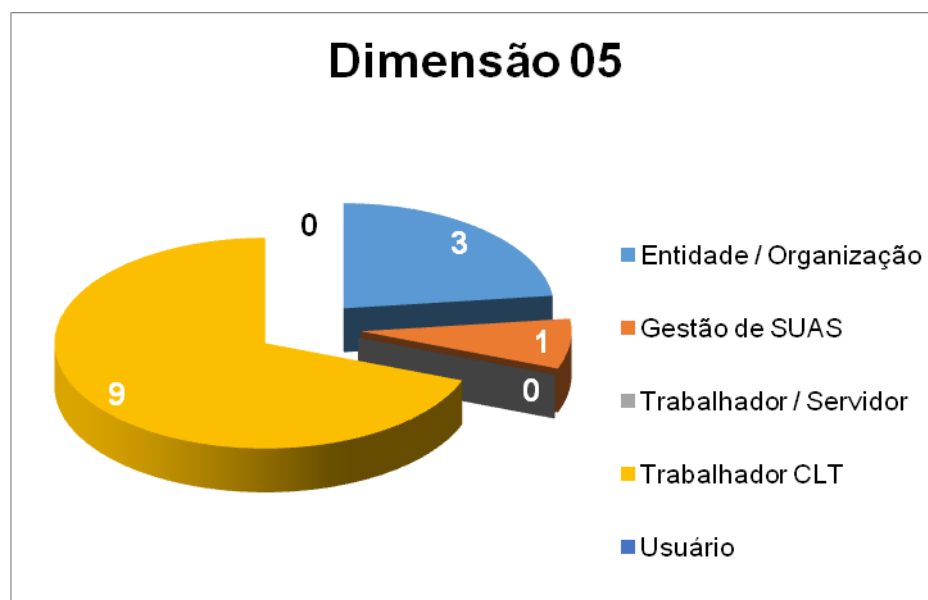
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Reconhecimento do trabalhador do SUAS, com melhoria salarial, ampliação dos benefícios e plano de carreira.	Capacitação dos funcionários, por meio de cotas, bolsas e parcerias que garantam ingresso na universidade[Estado].
Efetivar a implantação do Plano de Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS na cidade de São Paulo.	Ampliação do repasse de recursos financeiros, aumentando o quadro de funcionários e com liberação de verba federal [União].

4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

DIMENSÃO 5 – Grupo 1	Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
Facilitador (a)	David Ohannes Berziganian
Relator (a)	Elizangela Claro de Sousa

4.5.1 Participação

13(treze) participantes se inscreveram na Dimensão 5.



4.5.2 Relatoria

11h20 – Início dos trabalhos em grupo

Após rodada de apresentações, a facilitadora apresentou os elementos que balizam o trabalho do dia, especificamente da dimensão 5. Questionou sobre o que falta para o SUAS ser consolidado.

Conferência Regional de JAÇANÃ

Uma participante apresentou o material que recebeu na capacitação que participou. Outra participante argumentou que embora o SUAS já seja uma garantia para o usuário, funciona como deveria.

Contatou-se que há muita demanda e pouca oferta, enfatizou-se que a assistência social não deve ser vista mais como caridade, mas como direito, porém muitas vezes, o serviço executa o que diz a legislação por falta de recurso.

O facilitador sugeriu aos participantes que pensassem como a política pública atua de acordo com as necessidades e efetivar na prática o que está deliberado. Alguns apontamentos foram que os trabalhadores do SUAS precisam ter conhecimento de tudo que é criado e de que há conflito entre as políticas públicas da assistência social com outras.

Municipais

- Ampliar a publicização dos serviços ofertados pela assistência social no âmbito municipal
- Ampliação dos serviços da rede socioassistencial e criação de novos serviços conforme a tipificação

Estadual

- Intensificação das ações intersecretariais para garantia da execução da política da assistência social de acordo com as diretrizes do SUAS

Federal

- Garantia da continuidade dos programas/ensino técnico e ou profissionalizante no âmbito federal, mesmo que ocorra mudanças na gestão governamental

16h - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliar a publicização dos serviços ofertados pela assistência social no âmbito municipal	Estado: Intensificação das ações intersecretariais para garantia da execução da política da assistência social de acordo com as diretrizes do SUAS
Ampliação dos serviços da rede socioassistencial e criação de novos serviços conforme a tipificação	União: Garantia da continuidade dos programas/ensino técnico e ou profissionalizante no âmbito federal, mesmo que ocorra mudanças na gestão governamental

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliar a publicização dos serviços ofertados pela assistência social no âmbito municipal	Estado: Intensificação das ações intersecretariais para garantia da execução da política da assistência social de acordo com as diretrizes do SUAS
Ampliação dos serviços da rede socioassistencial e criação de novos serviços conforme a tipificação	União: Garantia da continuidade dos programas/ensino técnico e ou profissionalizante no âmbito federal, mesmo que ocorra mudanças na gestão governamental

5. Plenária Final

16h07 – Início da Plenária Final.

5.1 Moções

Após a aprovação das diretrizes, deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de JAÇANÃ**, que foram as seguintes:

<u>Moção 1 –de Repúdio e Propositura</u>		
<u>Manifesto:</u> Repúdio ao colégio eleitoral da última eleição do trabalhador da sociedade civil para o conselho municipal de assistência social – COMAS. Propomos que o trabalhador da sociedade civil possa votar e ser votado para a vaga no COMAS		Aprovada com 23 assinaturas
<u>Moção 2–XX</u>		
<u>Manifesto:</u> Repudiamos o atraso do CNAS na definição de tema, lema, subtemas e dimensões impedindo o trabalhador e usuário a apropriar-se bem da conferência. Repudiamos as vagas disponibilizadas pelo conselho estadual de assistência social. E assim promovendo a conferência de alguns. Não aceitamos as 10 vagas.		Aprovada com 21 assinaturas,
<u>Moção 3–Repúdio</u>		
<u>Manifesto:</u> Da decisão do CONSEAS quanto à diminuição de delegados em 91% para a conferência estadual (da capital de São Paulo)		Aprovada com 28 assinaturas,
<u>Moção 4 –de Repúdio</u>		
<u>Manifesto:</u> Nós reunidos na XI Conferência Municipal da Assistência Social de São Paulo com o intuito de construir políticas públicas e sociais para a sociedade nos próximos dez anos, repudiamos a proposta de redução da maioria pena que tramita no Congresso Nacional; pois entendemos que representa uma afronta aos direitos e penalização da juventude pelo fracasso das políticas públicas e ausência de proteção social.		Aprovada com 48 assinaturas,
<u>Moção 5 –de Propositura</u>		
<u>Manifesto:</u> Proponho que os técnicos sociais sejam valorizados e contratos e registrados conforme a sua formação acadêmica (Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo)		Aprovada com 30 assinaturas,

As moções originais, devidamente assinadas, podem ser conferidas no **Anexo 15**.

5.2 Prioridades Dimensões

Antes da leitura e aprovação das moções, deu-se a leitura para aprovação das diretrizes (**Anexo 6**) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

<i>Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões</i>				
	<i>Municipal 1</i>	<i>Municipal 2</i>	<i>Estadual</i>	<i>Federal</i>
Dimensão 1	<u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir o processo contínuo de mobilização da população através da rede socioassistencial	<u>Aprovada sem destaque:</u> Fortalecimento da rede no território e garantia da intersectorialidade através de melhora da comunicação e criação de mecanismos de empoderamento da assistência social, frente a outras políticas públicas.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir que as verbas da assistência sejam aplicadas na assistência e não em fundos de solidariedade que possuem praticas assistencialistas, contra a política de direitos que sejam geridas pelo SUAS.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Reordenar os serviços e recursos (vagas, financeiros e humanos) para melhor adequar as ofertas às demandas da população, garantindo a intersectorialidade.
Dimensão 2	<u>Aprovada sem destaque:</u> Gestão horizontalizada, compartilhada, descentralizada com os trabalhadores e usuários dos serviços.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Transparência e garantia de espaços de escuta, avaliação e decisão através de conselhos gestores regionais.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Fortalecimento da rede intersectorial visando a garantia de direitos.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Alteração da metodologia das conferências garantindo a organização do tempo, material de linguagem mais simples e a participação social.

Conferência Regional de JAÇANÃ

<p>Dimensão 3</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Educação permanente no território para todas os trabalhadores do SUAS, adequando as especificidades de cada serviço;</p>	<p>Criação de projeto de lei que após julgamento garanta a reversão de todas as apreensões e desvios do tesouro da cidade, para o fundo municipal de Assistência Social. E atribuição de 1% de receita de serviços das empresas públicas municipais para o mesmo fundo;</p> <p><u>Sugestão de alteração de texto aceita pelo grupo com 6 abstenções</u></p> <p><u>Texto aprovado:</u> Reversão de todas as apreensões e desvios do tesouro da cidade, para o fundo municipal de Assistência Social. E atribuição de 1% de receita de serviços das empresas públicas municipais para o mesmo fundo.</p>	<p><u>Proposta de alteração negada por contraste</u></p> <p><u>Texto mantido:</u> Cofinanciamento paritário entre os entes federados, município e estado, conforme a necessidade dos municípios.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Adequar a legislação PNAS/NOB-SUAS, incluindo o conceito de megacidade para população acima de 10 milhões de pessoas como São Paulo.</p>
------------------------------	--	---	---	--

Conferência Regional de JAÇANÃ

<p>Dimensão 4</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Reconhecimento do trabalhador do SUAS, com melhoria salarial, ampliação dos benefícios e plano de carreira.</p>	<p>Efetivar a implantação do Plano de Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS na cidade de São Paulo. <u>Sugestão de alteração do termo 'revisão das portarias 46/47' por 'portaria vigente' - aceita pelo grupo</u> <u>Sugestão de alteração de texto aceita pelo grupo</u> <u>Texto aprovado:</u> Ampliar a grade de capacitações e apoio dos funcionários, elaborada pelos serviços da rede socioassistencial de acordo com suas necessidades, conforme disponibilização de verbas e horas técnicas, e capacitação continuada para os servidores de nível fundamental, médio e superior.</p>	<p><u>Proposta de Inversão das Diretrizes Estadual e Federal negada por contraste com 2 votos contrários e 1 abstenção</u> <u>Texto mantido:</u> Capacitação dos funcionários, por meio de cotas, bolsas e parcerias que garantam ingresso na universidade.</p>	<p><u>Proposta de Inversão das Diretrizes Estadual e Federal negada por contraste com 2 votos contrários e 1 abstenção</u> <u>Texto mantido:</u> Ampliação do repasse de recursos financeiros, aumentando o quadro de funcionários e com liberação de verba federal.</p>
------------------------------	---	--	--	---

Conferência Regional de JAÇANÃ

Dimensão 5	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar a publicização dos serviços ofertados pela assistência social no âmbito municipal</p>	<p>Ampliação dos serviços da rede socioassistencial e criação de novos serviços conforme a tipificação. <u>Sugestão de alteração aprovada por contraste</u> Ampliação dos serviços da rede socioassistencial e criação de novos serviços conforme a legislação vigente no Serviço Social</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Intensificação das ações intersecretariais para garantia da execução da política da assistência social de acordo com as diretrizes do SUAS</p>	<p><u>Aprovado sem destaque:</u> Garantia da continuidade dos programas/ensino técnico e ou profissionalizante no âmbito federal, mesmo que ocorra mudanças na gestão governamental</p>
-----------------------	---	---	--	--

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 - Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco dimensões do tema da conferência

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Garantir o processo contínuo de mobilização da população através da rede socioassistencial.	Estado: Garantir que as verbas da assistência sejam aplicadas na assistência e não em fundos de solidariedade, que possuem praticas assistencialistas, contra a política de direitos que sejam geridas pelo SUAS.
	Fortalecimento da rede no território e garantia da intersetorialidade através da melhora da comunicação e criação de mecanismos de empoderamento da assistência social, frente a outras políticas públicas.	União: Reordenar os serviços e recursos (vagas, financeiros e humanos) para melhor adequar as ofertas às demandas da população, garantindo a intersetorialidade.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Gestão horizontalizada, compartilhada, descentralizada com os trabalhadores e usuários dos serviços.	Estado: Fortalecimento da rede intersetorial visando a garantia de direitos.
	Transparência e garantia de espaços de escuta, avaliação e decisão através de conselhos gestores regionais.	União: Alteração da metodologia das conferências garantindo a organização do tempo, material de linguagem mais simples e a participação social.

Conferência Regional de JAÇANÃ

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Educação permanente no território para todas os trabalhadores do SUAS, adequando as especificidades de cada serviço.	Estado: Co-financiamento paritário entre os entes federados, Município e Estado, conforme a necessidade dos municípios.
	Reversão de todas as apreensões e desvios do tesouro da cidade, para o Fundo Municipal de Assistência Social e atribuição de 1% de receita de serviços das empresas públicas municipais para o mesmo fundo.	União: Adequar a legislação PNAS/NOB-SUAS, incluindo o conceito de megacidade para população acima de 10 milhões de pessoas como São Paulo.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Reconhecimento do trabalhador do SUAS, com melhoria salarial, ampliação dos benefícios e plano de carreira.	Estado: Capacitação dos funcionários, por meio de cotas, bolsas e parcerias que garantam ingresso na universidade.
	Ampliar a grade de capacitações e apoio dos funcionários, elaborada pelos serviços da rede socioassistencial de acordo com suas necessidades, conforme disponibilização de verbas e horas técnicas e capacitação continuada para os servidores de nível fundamental, médio e superior.	União: Ampliação do repasse de recursos financeiros, aumentando o quadro de funcionários com liberação de verba federal.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Ampliar a publicização dos serviços ofertados pela Assistência Social no âmbito municipal.	Estado: Intensificação das ações intersecretariais para garantia da execução da política da Assistência Social de acordo com as diretrizes do SUAS.
	Ampliação dos serviços da rede socioassistencial e criação de novos serviços conforme a legislação vigente no Serviço Social.	União: Garantia da continuidade dos programas/ensino técnico e ou profissionalizante no âmbito federal, mesmo que ocorra mudanças na gestão governamental.

5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c)** da **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Caberia à **Conferência Regional da JAÇANÃ**, segundo regra estabelecida eleger com base em 136 (cento e trinta e seis) participantes votantes.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de JAÇANÃ podem ser conferidas no **Anexo 7**.

<u>Sociedade Civil - USUÁRIO</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Fabrini Santos Lopes
Gustavo José da Silva Santos
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Fabrini Santos Lopes
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Gustavo José da Silva Santos
<u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Geraldo Andre Aparecido Silva
José Aécio Oliveira de Almeida
Marcio Gonçalves Vieira
Marlene Pena de Andrade
Rodolfo de Santana Santos
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Marilda Rodrigues da Silva
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Marilda Rodrigues da Silva
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Não houve candidatos
<u>Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Daniela Montresol Correa
Euquias Israel
Paulo Lopes Carneiro
Shirley Honorato da Silva
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos

Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Paulo Lopes Carneiro
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Euquias Israel

<u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Daniela Maia Muniz
Elisabeth Maria Valletta
Isabel Cristina Bueno da Silva
Izilda Aparecida Loseviciene
Mariana Alves da Mata Ugolini
Viviane Canecchio Ferreirinho
Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Ruth Messias dos Santos
Vivian Cristina Maistro Dias
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual
Daniela Maia Muniz
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Mariana Alves da Mata Ugolini
Observadores - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
<u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Fernanda Avelino Benetti
Nadia Marassatti Martins
Suzana de Almeida Silva
Tienes de Moura Junior
Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Suzana de Almeida Silva

Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
--

Nadia Marassatti Martins

17h32m - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

6. Avaliações da Conferência Regional de JAÇANÃ

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de JAÇANÃ, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 8 e 9**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

Avaliações	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu	Total
Divulgação-Mobilização	14	16	21	12	4	1	68
Local e infraestrutura	18	40	8	0	1	1	68
Acessibilidade	21	38	8	0	1	0	68
Programação	16	26	20	1	1	4	68
Participação	21	33	11	1	0	2	68

